



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
gabinete@camaratimbiras.ma.gov.br
Rua José Antonio Francis, S/N -centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

APROVADO
Em: 24/03/25
p/Presidente

REQUERIMENTO Nº 005/25

AUTOR: Ver. Hygo Rodrigo Costa Fernandes.

Exmº. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência da Prefeitura Municipal, o seguinte: **REQUERIMENTO**.

REQUERER que seja Providenciado as informações detalhadas acerca do PASEP dos servidores municipais referentes aos anos de 2023 e 2024, tendo em vista o grande número de reclamações registradas sobre possíveis inconsistências ou falta de repasse dos valores devidos. Diante disso, solicito:

1. A relação dos servidores municipais que tiveram o PASEP devidamente repassado nos anos mencionados;
2. Informações sobre eventuais pendências ou problemas relacionados ao crédito do benefício;
3. Esclarecimentos sobre as providências que estão sendo tomadas para sanar possíveis irregularidades;
4. Qualquer outro esclarecimento pertinente, ao tema.

A presente solicitação tem fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que garante o direito de acesso às informações de interesse público.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela necessidade de transparência na gestão dos recursos públicos e informações detalhadas acerca do PASEP dos servidores municipais referentes aos anos de 2023 e 2024, tendo em vista o grande número de reclamações registradas sobre possíveis inconsistências ou falta de repasse dos valores devidos, especialmente considerando que a LAI assegura o direito do cidadão à informação pública

Caso o órgão se negue a fornecer as informações, solicito que apresente, dentro do prazo legal, justificativa formal para a recusa, conforme estabelece o Art. 11 da LAI.

Aguardo resposta no prazo, conforme o Art. 11, § 1º da LAI.

Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, em 14 de Março de 2025

Hygo Rodrigo Costa Fernandes
Vereador – Partido – Republicanos 10